

EXTRATO DE DISPENSA DE CELEBRAÇÃO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Processo nº: 01245.015848/2025-90

Partes: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a Universidade Federal do Norte do Tocantins - UFNT

Espécie: Dispensa de Celebração de Execução Descentralizada

Objeto: Apoio à *"Contratação de escritório de projetos de engenharia para elaboração do Projeto Executivo de Engenharia da Estação de Monitoramento de Mudanças Climáticas do Bico do Papagaio, com área edificada estimada em 900 m², conforme layout fornecido"*.

Enquadramento Legal: Inciso I do §3º do Art. 3º [Decreto nº 10.426, de 16 de Julho de 2020](#)

10.24101.19.571.2308.215L.0001 - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico , PTRES 233755

Crédito Orçamentário: Plano Orçamentário 0000 - Fonte 1000 - 3.3.90.39 - R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Tatyana Aranda Andrade Veloso, Chefe da Divisão de Análise e Execução Orçamentária e Financeira das Transferências**, em 02/10/2025, às 16:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13195443** e o código CRC **ED00E8DE**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Considerando os termos da Nota Técnica nº 1479/2025/SEI-MCTI (13052727), bem como a Nota Informativa nº 2467/2025/MCTI (13156517), **DISPENSO** a celebração de Termo de Execução Descentralizada com a **Universidade Federal do Norte do Tocantins - UFNT** para o apoio à *"Contratação de escritório de projetos de engenharia para elaboração do Projeto Executivo de Engenharia da Estação de Monitoramento de Mudanças Climáticas do Bico do Papagaio, com área edificada estimada em 900 m², conforme layout fornecido."*, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com fulcro no inciso I do §3º do Art. 3º do [Decreto nº 10.426, de 16 de Julho de 2020](#) e [Portaria SEGES/MGI nº 892, de 6 de fevereiro de 2025](#), observando-se a delegação de competência instituída pela [Portaria MCTI nº 8.085, de 15 de abril de 2024](#).

Os créditos orçamentários deverão ser destacados às expensas da funcional programática **10.24101.19.571.2308.215L.0001 - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico**, PTRES **233755**, Plano Orçamentário **0000**.

(assinado eletronicamente)

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES

Secretário de Políticas e Programas Estratégicos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Osvaldo Luiz Leal de Moraes, Secretário(a) de Políticas e Programas Estratégicos substituto**, em 29/09/2025, às 18:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13155580** e o código CRC **5FFE25CD**.

Não Possui.

Referência: Processo nº 01245.015848/2025-90

SEI nº 13155580



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora(a): **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI**

Nome da autoridade competente: **Osvaldo Luiz Leal de Moraes**

Número do CPF: *****.437.260-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **SEPPE/DECLS/CGCL**

b)UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito: **240305/00001 - Coordenação-Geral de Transferências Voluntárias - CGTV/MCTI**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:UG: **240119/00001 - Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos - SEPPE/MCTI**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS - UFNT**

Nome da autoridade competente: **Airton Sieben**

Número do CPF: *****.407.870-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Instituto de Inovação e Internacionalização - INOVA-IN**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto Presidencial de 02 de agosto de 2023, publicado na Seção II, página 01, no DOU de 03 de agosto de 2023

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito: **156763 - Universidade Federal do Norte do Tocantins - UFNT**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pela execução do objeto do TED: **156763 - Universidade Federal do Norte do Tocantins - UFNT**

3. OBJETO:

Contratação de escritório de projetos de engenharia para elaboração do Projeto Executivo de Engenharia da Estação de Monitoramento de Mudanças Climáticas do Bico do Papagaio, com área edificada estimada em 900 m², conforme layout fornecido.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

- Elaboração dos estudos preliminares e anteprojeto;
- Desenvolvimento do Projeto Executivo de Engenharia (arquitetura, estrutura, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, climatização e segurança);
- Entrega da documentação técnica necessária à elaboração de licitação para a implantação da Estação.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A execução deste projeto é fundamental para viabilizar a instalação da Estação de Monitoramento de Mudanças Climáticas do Bico do Papagaio, equipamento estratégico para pesquisas climáticas, ambientais e sociais na região Amazônica.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(X) Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim	Produto
META 1	Contratação de escritório de engenharia para elaboração do projeto	Projeto Executivo	01	80.000,00	80.000,00	22/08/2025	31/12/20225	Projeto Completo

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
SETEMBRO/2025	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 - Despesas com terceiros (pessoa jurídica)	NÃO	80.000,00

12. PROPOSIÇÃO

(assinado eletronicamente)

AIRTON SIEBEN

Reitor da Universidade Federal do Norte do Tocantins - UFNT

13. APROVAÇÃO

(assinado eletronicamente)

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAESSecretário de Políticas e Programas Estratégicos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
SubstitutoDocumento assinado eletronicamente por **Osvaldo Luiz Leal de Moraes, Secretário(a) de Políticas e Programas Estratégicos substituto**, em 29/09/2025, às 18:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).Documento assinado eletronicamente por **AIRTON SIEBEN, Usuário Externo**, em 02/10/2025, às 15:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13156137** e o código CRC **982D6609**.